



ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Gabinete Jurídico.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

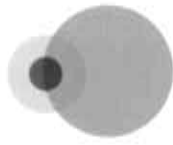
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Luísa Marques, ambas na qualidade de Vogais efetivos.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Comunicação rececionada do candidato José Cristóvão.

A comunicação do candidato foi apresentada fora do prazo de audiência prévia da lista de candidatos admitidos e excluídos, não sendo este o momento próprio para sua apreciação e resposta. O candidato terá oportunidade para expor a situação no âmbito de audiência de interessados. Sempre se dirá que no caso em apreço o candidato menciona que "a Licenciatura em Solicitadoria é equivalente à Licenciatura em Direito", razão pela qual não deveria ter sido excluído do procedimento concursal. Contudo os avisos de abertura do procedimento concursal - Aviso (extrato) n.º 8073/2020, Diário da República n.º 100, de 22 de maio e publicação integral na Bolsa de Emprego Público n.º OE202005/0415 – exigem, especificamente, Licenciatura em Direito. Por esse motivo mesmo em prazo seria mantida a exclusão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Presidente



A Vogal



A Vogal

